



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhalsp.gov.br

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano 2022 - nº 160

Página 1 de 5

SUMÁRIO	EXPEDIENTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 44/2022	2
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 46/2022	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022 Regularização Fundiária de Interesse Específico – Reurb-E	3

O Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Pinhal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio do Pinhal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoantoniopinhalsp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal
CNPJ: 45.701.455/0001-72
Endereço: Av. Min Nelson Hungria, 52
Telefone: (12) 3666-1122

Câmara Municipal Estância Climática Santo Antônio Pinhal
CNPJ: 01.777.888/0001-36
Endereço: R. Dep. Franco Montoro, 23
Telefone: (12) 3666-1377



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoantoniopinhalsp.gov.br Compilado e também disponível em www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhall.sp.gov.br

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano 2022 - nº 160

Página 2 de 5

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, torna pública a **ADJUDICAÇÃO** do Pregão Presencial nº 21/2022, Face à mencionada legalidade do presente certame, **ADJUDICO** seu objeto que consiste na **CONTRATAÇÃO OFICINEIROS DO PROJETO MÚSICA MONTANHARTE E ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO JOSÉ RAMOS, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI 8666/93, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL**, o licitante vencedor: **IAGO NOGUEIRA 4155777896**, CNPJ 33.670.077/0001-28 vencedor do item 1, no valor total de R\$ 19.900,00 e a **HOMOLOGAÇÃO** da presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Anderson José Mendonça. Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, torna pública a **ADJUDICAÇÃO** do Pregão Presencial nº 013/2022, Face à mencionada legalidade do presente certame, **ADJUDICO** seu objeto que consiste na **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL E VÔLEI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**, à licitante vencedora: **RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, vencedor dos itens 1 a 4 no valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) e a **HOMOLOGAÇÃO** da presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Anderson José Mendonça. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 44/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME **OBJETO:** A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PESADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. **VALOR:** R\$671.420,00 (SESCENTOS E SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 14.09.2022; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **PROCESSO:** PREGÃO ELETRONICO Nº 44/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** CBTS COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO EIRELI, **OBJETO:** A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PESADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. **VALOR:** R\$7.160,00 (SETE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 14.09.2022; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **PROCESSO:** PREGÃO ELETRONICO Nº 44/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** RAUL RABELLO NETO EPP, **OBJETO:** A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PESADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. **VALOR:** R\$1.148.000,00 (UM MILHÃO E CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 14.09.2022; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **PROCESSO:** PREGÃO ELETRONICO Nº 44/2022.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 46/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** D.R. MARTINEZ **OBJETO:** A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **VALOR:** R\$ 68.178,20 (SESSENTA E OITO MIL E CENTO E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 16.09.2022; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **PROCESSO:** PREGÃO ELETRONICO Nº 46/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO ME **OBJETO:** A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **VALOR:** R\$ 200.040,15 (DUZENTOS MIL E QUARENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 16.09.2022; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **PROCESSO:** PREGÃO ELETRONICO Nº 46/2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.santoantoniopinhall.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diario-oficial.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniadopinhal.sp.gov.br

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano 2022 - nº 160

Página 3 de 5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO** NINE DIGITAL BANK CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA **OBJETO:** A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **VALOR:** R\$ 27.757,50 (VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 16.09.2022; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO** PLINIO HALBEN CORREA EPP **OBJETO:** A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **VALOR:** R\$ 55.430,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 16.09.2022; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022 Regularização Fundiária de Interesse Específico – Reurb-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022

Regularização Fundiária de Interesse Específico – Reurb-E

O **Município de Santo Antônio do Pinhal-SP**, entidade de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 45.701.455/0001-72, localizada na **Avenida Ministro Nelson Hungria 52, Centro, Santo Antônio do Pinhal/SP**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Arq. Benedito Antunes de Andrade Junior – CAU A9685-7, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado Sertãozinho, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico – Reurb-E, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano denominado Sertãozinho está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no Cartório de Registro de Imóveis de São Bento do Sapucaí/SP.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoantoniadopinhal.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.santoantoniadopinhal.sp.gov.br/diario-oficial.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniодopinhal.sp.gov.br

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano 2022 - nº 160

Página 4 de 5

1. A gleba onde foi assentado o núcleo denominado **Sertãozinho** é localizada na **Rua José Benedito dos Santos, Sertãozinho, em Santo Antônio do Pinhal / SP** com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P10** (N=7474379.7353 E=430917.9144), localizado na divisa com a Rua José Benedito dos Santos, Bairro do Sertãozinho, em Santo Antônio do Pinhal/SP, deste segue confrontando com a Rua José Benedito dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°31'34" e 6,97m até o vértice **P11** (N=7474376.4081 E=430924.0355); 87°49'20" e 5,39m até o vértice **M42** (N=7474371.0181 E=430924.2405); deste segue, confrontando com Antonio Mario dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°49'46" e 17,36m até vértice **P12** (N=74743550159 E=430917.5041); 349°34'48" e 7,32m até o vértice **P13** (N=7474356.3404 E=430924.7066); 357°19'54" e 12,06m até o vértice **P14** (N=7474356.9018 E=430936.7509); 269°36'38" e 14,93m até o vértice **M43** (N=7474371.8343 E=430936.6494); deste segue, confrontando com Rua José Benedito dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°14'12" e 8,15m até o vértice **M44** (N=7474372.3690 E=430944.7790); 357°48'51" e 12,04m até o vértice **M45** (N=7474372.8282 E=430956.8080); 357°6'41" e 16,47m até o vértice **M46** (N=7474373.6888 E=430973.2543); **356°57'80"** e **3,55m** até o vértice **M1** (N=7474373.8776 E=430976.8007); 01°13'23" e 10,69m até o vértice **10** (N=7474373.6494 E=430987.4904); 01°13'23" e 2,22m até o vértice **M2** (N= 474373.6021 E=430989.7062); 08°58'44" e 12,02m até o vértice **M3** (N=7474371.7254 E=431001.5835); 12°44'19" e 14,23m até o vértice **M4** (N=7474368.5866 E=431015.4679); deste segue, confrontando com Rua Benedito Gabriel dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°10'31" e 30,76m até o vértice **M5** (N=7474338.2239 E=431010.5637); 99°12'48" e 14,00m até o vértice **M6** (N=7474324.4047 E=431008.3221); 99°03'36" e 49,84m até o vértice **M7** (N=7474275.1863 E=431000.4738); 98°49'16" e 47,60m até o vértice **M8** (N=7474228.1465 E=430993.1740); 99°41'54" e 11,58m até o vértice **M9** (N=7474216.7348 E=430991.2237); 108°09'19" e 18,81m até o vértice **M10** (N=7474198.8573 E=430985.3613); deste segue confrontando com Akira Sugisaki, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°08'43" e 44,86m até o vértice **M11** (N=7474165.0791 E=430955.8476); 131°20'46" e 20,25m até o vértice **M12** (N=7474149.8801 E=430942.4733); 130°43'11" e 10,85m até o vértice **M13** (N=7474141.6601 E=430935.3980); 132°06'36" e 9,28m até o vértice **M14** (N=7474134.7747 E=430929.1743); 129°53'20" e 26,10m até o vértice **M15** (N=7474114.7517 E=430912.4391); 129°36'11" e 27,63m até o vértice **M16** (N=7474093.4669 E=430894.8288); deste segue confrontando com Antonio Mario dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°33'37" e 6,90m até o vértice **M17** (N=7474099.1559 E=430890.9277); 232°0'57" e 4,65m até o vértice **M18** (N=7474102.8197 E= 30888.0668); 227°53'34" e 7,98m até o vértice **M19** (N=7474108.7398 E=430882.7162); 213°37'23" e 3,92m até o vértice **M20** (N=7474110.9128 E=430879.4484); 274°16'42" e 7,78m até o vértice **P29** (N=7474118.6692 E=430880.0287); 194°39'26" e 56,29m até o vértice **M25** (N=7474132.9125 E=430825.5713); 290°35'10" e 84,42m até o vértice **P37** (N=7474211.9459 E=430855.2562); 90°40'08" e 22,13m até o vértice **P38** (N=7474232.6543 E=430863.0683); 292°22'35" e 1,94m até o vértice **P38A** (N=7474234.4477 E=430863.8067); 201°01'9" e 4,59m até o vértice **P1** (N=7474236.0925 E=430859.5262); 196°08'19" e 46,62m até o vértice **P2** (N=7474247.9394 E=430818.5850); deste segue confrontando com Maria Teresinha dos Santos, com o seguinte azimute e distância: 295°58'53" e 38,59m até o vértice **P3** (N=7474282.6258 E=430835.4887); deste segue confrontando com Tiago Loureiro Moreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°28'16" e 39,25m até o vértice **P4** (N=7474272.8185 E=430873.4892); 291°26'12" e 27,57m até o vértice **P5** (N=7474298.4768 E=430883.5636); 195°12'11" e 37,07m até o vértice **P6** (N=7474308.1989 E=430847.7875); deste segue confrontando com Maria Teresinha dos Santos, com o seguinte azimute e distância: 294°54'06" e 27,24m até o vértice **P9** (N=7474332.9063 E=430859.2571); deste segue confrontando com Maria Margarida de Melo, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°10'34" e 18,55m até o vértice **P8** (N=7474328.3625 E=430877.2456); 05°57'30" e 17,98m até o vértice **P7** (N=7474326.4958 E=430895.1314); 293°10'04" e 57,91m até o vértice **P10** (N=7474379.7353 E=430917.9144); ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de **091,33m²** e perímetro de 966,28m.
2. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
3. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente edital, sendo protocoladas na plataforma 1Doc através do link Protocolo Online, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
4. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Pinhal, 19 de setembro de 2022

Arq. Benedito Antunes de Andrade Junior
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoantoniодopinhal.sp.gov.br Compilado e também disponível em www.santoantoniодopinhal.sp.gov.br/diario-oficial.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhall.sp.gov.br

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano 2022 - nº 160

Página 5 de 5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.santoantoniopinhall.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diario-oficial.